

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/29975	44672/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Licenciamento de obras de edificação (especialidades) - Rua Madre Maria Rosa Flesh, 14, União das Freguesias de Lomar e Arcos		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DESPACHO

Processo: 49544/2025

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Licenciamento de obras de edificação - Arquitetura - #G0190#

Assunto do Processo: Licenciamento de obras de edificação

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Nos termos da informação técnica emitida pela Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos, propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento da operação urbanística ao abrigo do art.º 26.º do RJUE.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/29635 de 2 de Setembro de 2026.

RESOLUÇÃO

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Despachos

- A 31/08/2026, Manuel Faria Lopes, na qualidade de Chefe Divisão de Procedimentos Urbanísticos: "Subscrevo"
- A 01/09/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõe-se o deferimento do pedido (projetos de especialidades)."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



PROCESSO: 49544/2025

REGISTO DE ENTRADA: 2026-E-RE-18266

REQUERENTE:

LOCAL DA OBRA: Rua Madre Maria Rosa Flesh nº 14, União das Freguesias de Lomar e Arcos (S. Paio) 4705-709 Braga

ASSUNTO: Licenciamento de obras de edificação - Especialidades

DU - DPU [GP9]

Apreciação Técnica:

1. Caracterização da pretensão

O requerente, através do registo de entrada n.º 2026-E-RE-18266, de 03/08/2026, apresenta os **projetos das especialidades**, relativos à obra de construção de muro de vedação, serventia carral (acesso para veículos) e legalização do muro de vedação que foi alteado, que pretende levar a efeito no prédio sito na Rua Madre Maria Rosa Flesh nº 14, União das Freguesias de Lomar e Arcos (S. Paio), que incide sobre o prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Braga sob o n.º 1143/20050119, inscrito na matriz de natureza urbana sob o artigo n.º 554.

2. ANÁLISE

2.1. Projeto de arquitetura

2.1.1. O projeto de arquitetura, encontra-se aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 17/06/2026.

2.2. Projeto de estabilidade, escavação e contenção periférica

2.2.1. Apresentou projeto e encontra-se corretamente instruído.

2.3. Projeto de arranjos exteriores

2.3.1. Apresentou projeto e encontra-se corretamente instruído.

3. PROPOSTA

Analisados os elementos constantes do presente processo constata-se que o presente pedido de **Licenciamento de obras de edificação, na sequência de aprovação do projeto de arquitetura - apresentação dos projetos das especialidades se encontra corretamente instruído** de acordo com as normas instrutórias aplicáveis nos termos do disposto ao abrigo do Anexo I, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

3.1. Face ao anteriormente exposto, constata-se que os **Projetos das Especialidades** se encontram corretamente instruídos, tendo sido apresentados os documentos exigíveis e considerados necessários à análise da pretensão, pelo que se propõe deferimento do **pedido de licenciamento** de obras de edificação, na sequência de aprovação do projeto de arquitetura - apresentação dos projetos das especialidades;

3.2. Após informação superior e despacho, deverá notificar-se o(a) O requerente para, no prazo máximo de 1 ano, apresentar requerimento e respetivos elementos instrutórios previstos no n.º 21, do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, para o pagamento de taxas e emissão do respetivo recibo que tutela a operação urbanística.

4. INICIO DOS TRABALHOS

4.1. De acordo com o Artigo 80.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação





SOA A FUTURO.

atual, conjugado com o n.º 1 do Artigo B-1/26.º do Código Regulamentar do Município de Braga, até cinco dias antes do início dos trabalhos, o promotor tem de informar a câmara municipal dessa intenção, nos termos do ponto n.º 30, do Capítulo VI, do Anexo I, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

DU - DPU [GP9]

DOCUMENTO ASSINADO ELECTRONICAMENTE

